
Decreto N° 142 - de 09 de Outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 106.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0041-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - - - - - R\$ 106.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 106.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 106.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 106.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 106.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 09 de Outubro de 2025

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00